

PORTARIA

Nº 1515/2021

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **MARCIA FERNANDA SANTOS ANDRADE LOPES**, matrícula nº 5202-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia , lotada na Secretaria de Turismo a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, Servidora será responsável pelas atividades culturais do Bairro da Topolândia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de julho de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito